

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2024, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS E A EMPRESA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ/ 15.393.826/0001-35. DO OBJETO: Objeto deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2024. O prazo de vigência do presente termo aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prolongando-se até o dia 29 de dezembro de 2026. O presente termo perfaz o valor mensal de R\$ 7.893,61 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e um Centavos) e um valor anual de R\$: 94.723,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: Empresa Cruzeirense de Obras, Serviços e urbanização – ECOPS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria Administrativa da ECOPS

ATIVIDADE: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

ELEMENTO DE DESPESA: 8

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul – Acre, 29 de dezembro de 2025

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, Diretora Presidente da ECOPS – Representante legal pela CONTRATANTE, e MIRLENE MOTA DOS ANJOS pela empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA – Representante Legal pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE  
EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS E A EMPRESA R. P. CRUZ – ME, CNPJ/ 14.325.029/0001-58.

DO OBJETO: Objeto deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2024. O prazo de vigência do presente termo aditivo prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura, prolongando-se até o dia 11 de fevereiro de 2026. O presente termo perfaz o valor total de R\$: 30.238,00, (Trinta Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: Empresa Cruzeirense de Obras, Serviços e urbanização – ECOPS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria Administrativa da ECOPS

ATIVIDADE: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

ELEMENTO DE DESPESA: 8

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul – Acre, 11 de dezembro de 2025

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, Diretora Presidente da ECOPS – Representante legal pela CONTRATANTE, e ROSINEI PEQUENO DA CRUZ pela empresa R. P. CRUZ – ME – Representante Legal pela CONTRATADA

MODELOS DE PUBLICAÇÃO

1 – MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia – LP para a atividade de Urbanização e Infraestrutura da Orla de Cruzeiro do Sul – Acre, localizado na Travessa Luiz Meirim Pedreira, bairro Centro, próximo ao Mercado Beira Rio, s/n, município de Cruzeiro do Sul – AC.

## EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais, Considerando termos do OFÍCIO Nº 03/2026/GAB/IIRHM,

R E S O L V E:

Art.1º – Prorrogar a cessão da servidora ROSILENE ALMEIDA DA SILVA, Agente de serviços gerais, matrícula 1365, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para ficar à disposição do Departamento de Polícia Técnico Científica, a serviço do Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo, com ônus para este Município, pelo período de 01 (um) ano, encerrando-se em 31/12/2026, devendo o órgão cessionário encaminhar a folha de frequência da servidora mensalmente ao órgão de origem.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia/AC, 03 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 051, de 27 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 02 (Duas) diárias de campo para o(a) servidor(a) Jorge Rodrigues Aguilera Filho, Cargo ou Função: Chefe de Seção de Transportes Terrestre. O(a) referido(a) trabalhou dando apoio no campeonato aereo de ciclismo que aconteceu nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, com inicio de partida no Bairro Aeroporto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 27 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 052, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Jéssica Moraes da Silva, Cargo ou Função: Enfermeira e Coordenadora de Atenção Básica. O(a) referido(a) estará presente na Visita técnica ao município de Assis Brasil, hoje dia 15 de janeiro de 2026, com o objetivo de discutir e aprofundar as orientações relacionadas ao novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), pauta de elevada relevância para o fortalecimento da gestão municipal e da organização dos serviços.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 053, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Luciene Araújo Amorim, Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais. O(a) referido(a) se fez presente na 131ª Edição do Programa Saúde na Comunidade, que aconteceu no dia 13 de dezembro de 2025, na Escola Municipal Bela Flor, BR-317, KM 01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 054, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 10 (Dez) diárias para o(a) servidor(a) Elieuso Ferreira de Brito Mendes, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) atendeu demandas da secretaria de saúde e transportou pacientes para consultas e exames agendados em Rio Branco-Ac, nos dias 01, 05, 07, 09, 11, 15, 16, 17, 22 e 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 055, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 07 (Sete) diárias para o(a) servidor(a) Roberto Gomes de Abreu, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) atendeu demandas da secretaria de saúde e transportou pacientes para consultas e exames agendados em Rio Branco-Ac, nos dias 02, 03, 04, 05, 07, 10 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 056, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 (Dez) diárias para o(a) servidor(a) Carlos Antônio Vieira de Oliveira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) atendeu demandas da secretaria de saúde e transportou pacientes para consultas e exames agendados em Rio Branco-Ac, nos dias 01, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 18, 22 e 29 do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 057, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 10 (Dez) diárias para o(a) servidor(a) Nilson dos Santos Freitas, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) atendeu demandas da secretaria de saúde e transportou pacientes para consultas e exames agendados em Rio Branco-Ac, nos dias 04, 06, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 23 e 27 do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 058, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 10 (Dez) diárias para o(a) servidor(a) Carlos Antônio Vieira de Oliveira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) atendeu demandas da secretaria de saúde e transportou pacientes para consultas e exames agendados em Rio Branco-Ac, nos dias 03, 05, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 24 e 28 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 059, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 10 (Dez) diárias para o(a) servidor(a) Antônio Soares Pires, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) atendeu demandas da secretaria de saúde e transportou pacientes para consultas e exames agendados em Rio Branco-Ac, nos dias 01, 03, 05, 07, 08, 10, 14, 16, 19 e 26 do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 060, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Sérgio Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Secretário de Saúde. O(a) referido(a) se fez presente na 131ª Edição do Programa Saúde na Comunidade, que aconteceu no dia 13 de dezembro de 2025, na Escola Municipal Bela Flor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 061, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 09 (Nove) diárias para o(a) servidor(a) Gylmayk Genel Teixeira do Rosário, Cargo ou Função: Assessor de Esporte. O(a) referido(a) trabalhou nos serviços de Montagem e desmontagem das Tendões da Saúde, em atividades da Secretaria, relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 25, 27 e 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 062, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 09 (Nove) diárias para o(a) servidor(a) Jardeson Silva Ferreira, Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais. O(a) referido(a) trabalhou nos serviços de Montagem e desmontagem das Tendões da Saúde, em atividades da Secretaria, relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 25, 27 e 28 no mês de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 063, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Roselândia Coelho Batista, Cargo ou Função: Recepcionista do Setor de Agendamento. O(a) referido(a) trabalhou no dia “D” de Multivacinação contra Influenza, que aconteceu no dia 06 de dezembro de 2025, no Centro de Saúde José Candido de Mesquita e Praça Edmundo Pinto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 064, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 10 (Dez) diárias para o(a) servidor(a) Edicarlos Rodrigues de Farias, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) atendeu demandas da secretaria de saúde e transportou pacientes para consultas e exames agendados em Rio Branco-Ac, nos dias 02, 04, 06, 07, 11, 16, 18, 24, 26 e 30 no mês de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 065, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 03 (Três) diárias de campo para o(a) servidor(a) Theo Rodrigues Mesquita Galvão, Cargo ou Função: Chefe de Divisão de Administração. O(a) referido(a) trabalhou nos serviços de Montagem e desmontagem das Tendões da Saúde, em atividades da Secretaria, relacionadas a diversas Ações de Saúde no Município, nos dias 25, 27 e 28 o mês de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 066, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Saimom Felipe Moura de Melo, Cargo ou Função: Enfermeiro. O(a) referido(a) no dia 19 de dezembro de 2025, acompanhou o transporte de paciente acamado para troca de sonda botton no hospital da criança em Rio Branco-Ac.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 068, de 29 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Devanir Ramiro Vieira da Silva, Cargo ou Função: Conselheira Tutelar. O(a) referido(a) se deslocou a Xapuri – Ac, para entregar uma criança de 1 ano e 10 meses para o genitor em cumprimento a decisão judicial nº 0700060-97.2026.8.0912.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 29 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 069, de 29 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Lindaci Ferreira Franco, Cargo ou Função: Secretaria de Cidadania e Ação Social. O(a) referido(a) no dia 14 de janeiro se deslocou a Rio Branco – Ac, para participar da Reunião para alinhamento recursos estaduais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 29 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 070, de 29 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Devanir Ramiro Vieira da Silva, Cargo ou Função: Conselheira Tutelar. O(a) referido(a) se deslocou a Rio Branco – Ac, para a Reunião da Associação dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 29 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 071, de 29 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Cláudia Bastos França, Cargo ou Função: Professora. O(a) referido(a) participou do cerimonial em alusão a semana da pátria, no dia 06/09/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 29 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 073, de 29 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 05 (Cinco) diárias para o(a) servidor(a) Sérgio Lopes de Souza, Cargo ou Função: Prefeito. O(a) referido(a) se deslocou a Brasília – DF, para se reunir com os parlamentares, em busca de emendas para o município, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eptaciolândia/AC, em 29 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 074, de 29 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Eptaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 05 (Cinco) diárias para o(a) servidor(a) Sérgio Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Vice-Prefeito. O(a) referido(a) se deslocará a Brasília – DF, para se reunir com os parlamentares em busca de emendas para o município, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 29 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 080, de 02 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 1 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Marcos Lopes da Silva, Cargo ou Função: Assessor Especial do Prefeito. O(a) referido(a) atendeu demandas da prefeitura, em Rio Branco – Ac, no dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 081, de 02 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 4 (Quatro) diárias para o(a) servidor(a) Onorio Luiz Pereira, Cargo ou Função: Motorista O(a) referido(a) transportou pacientes para consulta no Hospital do Amor, em Porto Velho – RO, nos dias 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 082, de 02 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 6 (Seis) diárias para o(a) servidor(a) Onorio Luiz Pereira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) transportou pacientes para consulta no Hospital do Amor, em Porto Velho – RO, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 083, de 02 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias para o(a) servidor(a) Onorio Luiz Pereira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) transportou pacientes para consulta no Hospital do Amor, em Porto Velho – RO, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 02 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO ACRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Designação de Gestor e Fiscal de Contratos”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município. Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;

Considerando que, o disposto do Decreto Nº 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 003/2026, celebração entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa N P BORGES IMP & EXP, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.486.445/0001-48, assinado no dia 21 de janeiro de 2025, com vigência de 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia-AC, conforme especificados nos anexos do Pregão Presencial SRP nº 007/2025, ATA SRP nº 008/2025.

I – Gestor Titular: Keillah Mendonça Alves;

II – Fiscal Titular: Sarah Mayenne de Souza Maia;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 03 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

**ESTADO DO ACRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, com experiência comprovada na atuação e operacionalização na modalidade Pregão Eletrônico e demais atos pertinentes. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: [cmpl.epitaciolandia@gmail.com](mailto:cmpl.epitaciolandia@gmail.com) ou [licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br](mailto:licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br) das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.

Epitaciolândia-AC, 03 de fevereiro de 2026.

Naiara da Silva Souza Silvino  
Agente de Contratação  
Decreto nº 011/20264

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Valor. NÚMERO DO CONTRATO: 021/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: NARDINO E PINHEIRO ENGENHARIA IMP E EXP LTDA. OBJETO: Alteração da Clausula Segunda, o valor do presente termo passa a ser de R\$ 592.282,16 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e a Contratada, Emerson Pinheiro Valentim Lopes, Sócio Proprietário.

## FEIJÓ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.107.793/0001-80, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR – O valor total da contratação é R\$ 5.975,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 30/01/2026 até 30/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.107.793/0001-80, e por seu representante Legal, Alexandre Xavier Felipe.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – a seleção de empresa para aquisição eventual e futura de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600 e 0500;

III. Programa de trabalho: 2055 – Assistência Farmacêutica;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 2054 – Piso da Atenção Básica PAB FIXO;

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

I. Gestão/ unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde;

II. Fonte de recursos: 0600;

III. Programa de trabalho: 1220 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

DO VALOR – O valor total da contratação é R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 30/01/2026 até 30/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, e por seu representante Legal, Leandro Alves Dos Reis.

## JORDÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR  
Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, localizado na Rua Francisco Dias, s/nº, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença, a qual segue anexa a esta ata. A sessão foi oficialmente aberta, sendo presidida por Regiana Correia Cunha e dando início aos trabalhos conforme a ordem do dia previamente estabelecida. O Presidente do Conselho Estadual de Turismo, Thiago Higino, juntamente com a Chefe do Departamento de Regionalização da SETE, Rita Ramos, fizeram uso da palavra, destacando a importância da criação e fortalecimento do COMTUR, ressaltando o papel do conselho como instância de participação social, planejamento e desenvolvimento das políticas públicas de turismo no município. As autoridades presentes fizeram breves considerações, enfatizando a relevância do turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural, bem como a necessidade de atuação conjunta entre poder público e sociedade civil. Foi realizada a tomada de posse oficial dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme designações legais vigentes. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é composto por representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e de Empresas Privadas, sendo, pelo Poder Público: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, com Marcos Ribeiro da Silva como conselheiro titular e Raisse Melleiro da Silva como suplente; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, com Rosilene Martins e Silva como conselheira titular e Lourrana de Souza Silva como suplente; Secretaria Municipal dos Povos Indígenas – SEMPI, com Nivaldo Paulino Sales Kaxinawá como conselheiro titular e Vitor Pereira Caxambu Kaxinawá como suplente; Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, com Leandro de Jesus Lima como conselheiro titular e Elias Paulino Kaxinawá como suplente. Pela Sociedade Civil: Associação dos Artesãos e Produtores Locais, com Rita Pinheiro Sales Kaxinawá como conselheira titular e Regiana Correia Cunha como suplente; Organizações Não Governamentais (Ongs e Associações), com como conselheiro titular Adriana Pereira de Souza e Edson Marcelino como suplente; Organizações Indígenas, com Edilene Pinheiro Sales Kaxinawá como conselheira titular e Evelyn de Souza Fernandes como suplente; Turismo de Base Comunitária, com Severino de Souza Santos como conselheiro titular e Daniel da Costa Lima como suplente. Pelas Empresas Privadas: Agência de Viagens, com Manuela Coelho de Farias como conselheira titular e Hanierison Araújo Silva como suplente; Meios de Hospedagem, com Elson de Lima Farias como conselheiro titular e Luzivan Alves de Lima Ferreira como suplente; Restaurantes, Cafeterias, Bares e Similares, com Sara Silva de Figueiredo como conselheira titular e Francisca das Chagas Pereira da Silva como suplente; e Meios de Transporte, com Daniele de Souza Silva como conselheira titular e Vicente das Neves de Lima como suplente. Procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença do número necessário de conselheiros para a realização dos trabalhos. Foi realizada a leitura da síntese da Lei Municipal de criação do COMTUR, apresentando seus objetivos, competências e atribuições. Foi informado que o Regimento Interno do COMTUR se encontra em fase de rascunho, o qual será encaminhado aos conselheiros para leitura, análise e, se possível, deliberação na próxima sessão. Realizou-se a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme previsto na legislação e nas normas do conselho. Os Eleitos foram os seguintes: Presidente Elson de Lima Farias, Vice-Presidente Rita Pinheiro